



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Da: Quarta Comissão Disciplinar do STJD
Para : Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 16.12.2011

FAX Nº487/2011 - 4ª C.D.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na quarta-feira dia 21 de dezembro de 2011, às 13:30 (treze e trinta) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajúca, nº 35 – 15º andar – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1-Edwin Armando Valencia Rodrigues, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 250 do CBJD.

2-Botafogo FR, incurso no Art. 213,III, do CBJD.

3-Jumar José da Costa, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 254§1º inciso II do CBJD.

4-Carlos Renato de Abreu, atleta do CR Flamengo, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD.

5-Felipe Jorge Loureiro, atleta do CR Vasco da Gama, incurso no Art. 258§2º inciso II do CBJD.



Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45 e 46 e 51-A do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seus filiados.

Atenciosamente

Antonio de Almeida Lú
Antonio de Almeida Lú
Secretário

Expediente nº 010/12
3/1/2012